



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 130/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 131/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 132/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 133/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 134/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 135/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	3
ATOS DO CMAS	3
RESOLUÇÃO Nº 031/CMAS/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA.....	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO	4

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ATO DE LICENÇA MOTIVO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao pedido do servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, PEDREIRO/CONTRATO, LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/10/2023, finalizando em 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 131/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ATO DE LICENÇA MOTIVO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA**, TECNICA DE ENFERMAGEM 40H I/D, LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, por um período de 367 (Trezentos e sessenta e sete dias) dias, a partir de 01/10/2023, finalizando em 01/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

- TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 132/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **MICHELY EVANELISTA FERREIRA**, PROFESSORA NORMALISTA 30HRS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 02/10/2023, finalizando em 29/03/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

- TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 133/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art.

71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **PRISCILLA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANT**, SUPERITENDE DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 à 30/11/2023 período compreendido de 22/11/2022 à 21/11/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

- TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 134/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **ANDERSON FAZOLO WATTE**, SECRETARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 à 30/11/2023 período compreendido de 08/11/2022 à 07/11/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 135/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **LUZIA PEREIRA MORAIS**, PROFESSORA AUXILIAR/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 01/10/2023, finalizando em 28/03/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 031/CMAS/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar, Número da programação:

170720720230002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 Valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Nº Pleito: 55901170720202301 202371280008-gnd, para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 23 de Outubro de 2023, dispõe sobre Aprovação de Emenda Número da programação: 170720720230002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 Valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS **de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**

Art. 1º - Decidir pela Aprovação de Emenda Parlamentar nº 170720720230002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 Valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 23 dias do mês de Outubro de 2023.

Andréia Juliane Pimentel
Presidente

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº: 037/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.



CONTRATADA: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
02973301106 - CNPJ Nº 39.886.180/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DA COBERTURA (TELHADO) DA CÂMARA DOS VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.950,50 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.39 –
1.50000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DAS ASSINATURAS: 23 DE OUTUBRO 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE VALORES

PROCESSO: 766/2022

TOMADA DE PREÇO: 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ELETROCLIMA CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.769.947/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, NO QUE TANGE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS, SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, CHORUME E GASES, E ABERTURA DE VALA DE OSSADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DE VALOR

VALOR: R\$ 24.211,08 (vinte e quatro mil e duzentos e onze reais e oito centavos).